

Belo Horizonte, 19 de maio de 2026.

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2026.

Revoga a Deliberação Normativa CERH-MG nº 67, de 11 de dezembro de 2020.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do art. 41 da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e o inciso XXIII do art. 4º do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º – Fica revogada a Deliberação Normativa CERH-MG nº 67, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2026.

LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Amaral, Gerente**, em 19/05/2026, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **140085204** e o código CRC **5B27F11D**.